



DECRETO Nº 255, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.230 de 07 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às atividades da realização do campeonato de futsal, diárias dos servidores do departamento de transporte escolar, ressarcimento com cedência de servidora para o Centro de Especialidades de Atendimento ao Autista e despesas relacionadas à manutenção e conservação dos prédios, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.019	335041000000 Contribuições	1500	6314	R\$ 14.000,00
2.055	339014000000 Diárias - Civil	1500	5980	R\$ 5.000,00
2.007	339093000000 Indenizações e Restituições	1500	4944	R\$ 28.000,00
2.007	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	4907	R\$ 84.000,00
2.008	339014000000 Diárias - Civil	1500	6083	R\$ 5.000,00
				R\$ 136.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.019	339030000000 Material de Consumo	1500	6317	R\$ 42.102,93
2.019	339031000000 Premiações	1500	6333	R\$ 50.000,00
2.019	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1500	6313	R\$ 20.000,00
2.023	339030000000 Material de Consumo	1500	4976	R\$ 11.500,00
2.023	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	4992	R\$ 7.997,07



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.177	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	4975	R\$ 4.400,00
					R\$ 136.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Novembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E07-0140-E1BA-A995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/11/2023 09:57:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2E07-0140-E1BA-A995>